

Prefeitura de ITURAMA/MG TRABALHO QUE GERA RESULTADO Adm: 2021/2024



DECRETO Nº 8.611, DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Revoga em sua totalidade, decreto nº 8.299, de 11 de janeiro de 2023 que menciona".

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o pedido de interrupção de licença para tratar de assunto particular formulado pelo servidor JOÃO VICTOR SALOMÃO DE BRITO MALACHIAS, conforme pedido protocolado sob o nº 5889/2024.

Considerando, que o § 2º do art. 105 da Lei nº 2.692/92 permite a interrupção da licença;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 01 de julho de 2024, em sua totalidade, o decreto nº 8.299, de 11 de janeiro de 2023, que concedeu o servidor JOÃO VICTOR SALOMÃO DE BRITO MALACHIAS, licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando a disposição ao contrario.

Iturama - MG, 01 de julho de 2024.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 01/07/2024.

Secretário Municipal de Governo.